



Universidade Federal
de São João del-Rei



RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA NA UFSJ PARA CURSAR O MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL DE MATEMÁTICA – PROFMAT – CSA

TURMA 2021

O processo de matrícula se dará em duas etapas:

- 1 – Cadastro
- 2 – Matrícula

- Os artigos (itens) citados neste documento referem-se ao **Edital N° 12/2020** do PROFMAT publicado em 16/11/2020.

1. PROCESSO DE CADASTRAMENTO:

Enviar para o e-mail profmat@ufsj.edu.br a documentação abaixo até **17/03/2021**.

Ver ()**

O e-mail deve ter como assunto o título: CADASTRO TURMA 2021.

INSTRUÇÕES IMPORTANTES:

- Todos os documentos devem ser digitalizados no formato .pdf em um único arquivo denominado da seguinte forma: “seunome”.pdf tal como o exemplo: Maria.pdf
- **Os documentos devem estar legíveis e sem cortes.**
- **Uma cópia dos DOCUMENTOS PADRÕES deverão ser entregues na secretaria do curso, acompanhados dos originais, quando do retorno das atividades presenciais.**
- **Os DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DO PROFMAT originais deverão ser entregues na secretaria do curso, quando do retorno das atividades presenciais.**

DOCUMENTOS PADRÕES:

- 01 Foto 3x4 recente;
- RG, CPF e Título de Eleitor; (A CNH não serve por não ter a data de expedição da RG).
- Certidão de registro civil atual (certidão de nascimento ou certidão de casamento);
- Comprovante de Quitação com Justiça Eleitoral (Emitir pelo site do TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar;
- Histórico da graduação (com data de conclusão e da colação de grau);
- Diploma da Graduação;
- Endereço (comprovante de conta de luz mais atual).

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DO PROFMAT:

Para a comprovação da condição de "professor da rede pública ou privada de educação básica que atua na docência na área de Matemática" devem ser entregues os seguintes documentos:

- Declaração do Diretor da escola de que se encontra "em exercício da docência de Matemática no ensino básico", com firma reconhecida e data anterior máxima de 30 dias. (Conforme item 2.5 e parágrafo único a do item 8.1.1)
- Contracheque **ou** Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias **ou** Ato de Nomeação (no Diário Oficial) (conforme item 2.5.1).

Enviar toda documentação (digitalizada) citada acima até 17/03/21.

(**) **ATENÇÃO:** Sensibilizados e nos adaptando ao período em que estamos passando, em vista a gravidade da situação da pandemia do coronavírus, onde a maioria das cidades entram para a onda roxa, aceitaremos, neste momento, a Declaração do Diretor da escola de que se encontra "em exercício da docência de Matemática no ensino básico" com data anterior máxima de 30 dias, somente com a assinatura do diretor, sem firma reconhecida. Após este período, quando tudo se restabelecer, saindo dessa fase mais crítica, solicitaremos o documento especificado no Edital.

Após o envio da documentação, será feita a análise dos documentos e se deferida, será feito o cadastro no sistema da UFSJ. Favor ficarem atentos aos e-mails, para o caso de alguma pendência.

2. PROCESSO DE MATRÍCULA:

- A matrícula e conferência da documentação dos candidatos classificados para ingresso no PROFMAT são da exclusiva responsabilidade de cada uma das Instituições Associadas. (item 8.1.1)

Período para matrículas:

- **1ª Chamada: 19/03/2021**

Nesta data devem se inscrever os Candidatos Aprovados e Classificados Dentro do Número de Vagas – Professores das redes Públicas de Educação Básica que atuam na docência de Matemática.

Os procedimentos para efetuar a matrícula serão encaminhados através de e-mail. **Recomenda-se ficarem atentos.**

- **2ª Chamada (condicionada ao que estabelece o artigo 2.4.1): 19/03/2021**